

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1168 de 05/07/96

DECRETO Nº 9030/96
de 20 de junho de 1996

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de R\$ 3.615.700,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de 18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam criados os elementos econômicos 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais - no programa 0307214.2039 - Cursos e Especializações na Secretaria Geral da Secretaria de Governo e 3111 - Pessoal Civil no programa 1007020.2092 - Viagens e Estadia na Secretaria Geral da Secretaria de Obras e Habitação.

Art. 2º. Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 3.615.700,00 (Três Milhões, Seiscentos e Quinze Mil e Setecentos Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	SECRETARIA GERAL		
10.10-0307214.2039	Cursos e Especializações		
10.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.700,00	
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO			
35.10	SECRETARIA GERAL		
35.10-1007020.2092	Viagens e Estadia		
35.10-3111	Pessoal Civil	6.000,00	
35.10-1377458.3009	Galerias de Águas Pluviais		
35.10-4110	Obras e Instalações	65.000,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-0841185.2029	Manutenção de Creches e IMIS		
40.10-3120	Material de Consumo	92.000,00	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	60.580,00	

cont. do DECRETO Nº 9030/96 - fls. 02

40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	108.000,00
40.10-0841190.1033	Construção e/ou Ampliação de Escolas	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	42.000,00
40.10-0841190.2038	Manutenção do Ensino	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
40.10-0842020.2092	Viagens e Estadia	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000,00
40.10-0842021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	45.580,00
40.10-0842021.1030	Projetos Pedagógicos	
40.10-3120	Material de Consumo	6.420,00
40.10-0842021.2010	Copa e Cozinha	
40.10-3120	Material de Consumo	7.000,00
40.10-0842021.2021	Conservação da Frota	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	11.000,00
40.10-0842021.2038	Manutenção do Ensino	
40.10-3120	Material de Consumo	2.000,00
40.10-0842021.2046	Programações Diversas	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	13.000,00
40.10-0842021.2048	Material de Limpeza	
40.10-3120	Material de Consumo	68.000,00
40.10-0842021.2086	Contratos de Locação	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	36.000,00
40.10-0842021.2095	Gráfica	
40.10-3120	Material de Consumo	50.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.10-3120	Material de Consumo	10.000,00
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	120.000,00
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	405.000,00
40.10-0842188.2046	Programações Diversas	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
40.10-0842214.2039	Cursos e Especializações	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	25.000,00
40.10-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	864.420,00
40.10-0845215.2038	Manutenção do Ensino	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10

60.10-1375428.4026

60.10-3120 - SIH

SECRETARIA GERAL

Convênio SIH/SUS

Material de Consumo

1.500.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10

80.10-0307014.1002

80.10-4110

ENCARGOS GERAIS

Aquisição de Imóveis

Obras e Instalações

55.000,00

cont. do DECRETO Nº 9030/96 - fls. 03

Art. 3º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	SECRETARIA GERAL		
10.10-0307214.2039	Cursos e Especializações		
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos		1.700,00
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO			
35.10	SECRETARIA GERAL		
35.10-1007020.2092	Viagens e Estadia		
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos		6.000,00
35.10-0308025.1098	Mercado Municipal		
35.10-4110	Obras e Instalações		65.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-0842021.2004	Manutenção dos Serviços		
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos		7.000,00
40.10-0842021.2092	Viagens e Estadia		
40.10-3111	Pessoal Civil		1.000,00
40.10-0842471.2055	Programa de Alimentação		
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos		1.980.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
60.10	SECRETARIA GERAL		
60.10-1375428.4026	Convênio SIH/SUS		
60.10-3111 - SUS	Pessoal Civil		1.500.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
80.10	ENCARGOS GERAIS		
80.10-0307021.2089	Água e Esgoto		
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos		55.000,00

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo
seus efeitos a partir de 21 de junho de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de junho de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

cont. do DECRETO Nº 9030/96 - fls. 04

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de junho de 1996.



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de junho
do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos